

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº. 684/99

**“FICA ALTERADO O ANEXO I E II DA LEI MUNICIPAL Nº. 673/99, DE 04 (QUATRO) DE OUTUBRO (10) DE 1999 E ALTERA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/99, DE 18 (DEZOITO) DE MARÇO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº. 673/99, de 04 (quatro) de Outubro (10) de 1999, que passa a vigorar na forma do Anexo I, da presente Lei.

**Parágrafo Único** – Os demais cargos constantes das Leis 098/90, 638/99 e da Lei 673/99, permanecerão inalterados.

**Art. 2º.** Fica autorizado a alterar as vagas constantes do Edital de Concurso Público n.º 001/99, de 18 (dezoito) de março de 1999, nos termos estatuídos do Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 (quatro) de outubro de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro (11) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
Portaria n.º 002/97.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 684/99.

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º. DESTA LEI.

CARGO	VAGAS EXISTENTES	NOVAS VAGAS	TOTAL ATUAL
Telefonista	09	01	10
Aux. de Serviços Médicos	26	39	65
Digitador de Microcomputador	10	11	21
Recepcionista	07	33	40
Arquivista	01	01	02
Desenhista	02	01	03
Oficial Administrativo	17	21	38
Secretária Escolar	26	10	36
Téc. Agrícola	01	01	02
Téc. em Radiologia	02	02	04
Oficial Técnico	25	12	37
Motorista	19	27	46
Carpinteiro	02	01	03
Contínuo	08	06	14
Merendeira	40	10	50
Servente	185	110	295
Serviçal	30	60	90
Vigia	105	55	160
Engenheiro Agrônomo	01	01	02
Supervisor Escolar	11	03	14

São Mateus/ES, 14 de Dezembro (12) de 1999.

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete  
desta Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**

Chefe de Gabinete

Portaria n.º 002/97.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Anexo I da Lei n.º 684/99.

OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	02	02	02	04	Mecânico de Máquina Pesada	III
	06	06	04	10	Operador de Moto Niveladora	IV
	17	16	08	25	Pedreiro	III
FISCO	03	---	17	20	Agente Fiscal	V
	12	---	08	20	Fiscal de Rendas	V
	02	---	06	08	Técnico de Tributos	VII
	03	---	07	10	Fiscal de Saúde e Saneamento	V
	03	01	25	28	Aux. De Enfermagem	V
	40	30	29	69	Aux. Administrativo	III
APOIO ADMINISTRATIVO	07	04	62	69	Aux. De Serv. Médicos	IV
	02	01	04	06	Aux. De Biblioteca	III
	09	05	34	43	Oficial Administrativo	VII
	---	---	37	37	Oficial Técnico	VII
	05	04	01	06	Aux. De Recursos Humanos	IV
	01	---	20	21	Digitador de Micro Computador	VI
	10	06	06	16	Telefonista	IV
	04	02	38	42	Repcionista	IV
	---	---	36	36	Secretária Escolar	III
	---	---	04	04	Técnico em Radiologia	VII
APOIO ADMINISTRATIVO	02	---	---	02	Arquivista	IV
	02	---	01	03	Desenhista	VII
	02	---	---	02	Técnico Agrícola	VII
	---	---	04	04	Operador de Rádio	IV
	---	---	01	01	Auditor Técnico	VIII
	02	---	---	02	Engenheiro Agrônomo	VIII

RUI CARLOS BAROMEU LOPES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 684/99.

## ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º. DESTA LEI.

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTITATIVOS				CARGO	CARREIRA
	VAGAS EXISTENTES LEI 098/90	VAGAS UTILIZADAS	NOVAS VAGAS	TOTAL ATUAL		
PORTARIA, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO	11	---	03	14	Contínuo	I
	31	31	46	77	Motorista	IV
	88	68	80	168	Serviçal	II
	35	25	150	185	Vigia	II
	---	---	50	50	Merendeiras	I
	---	---	295	295	Servente	I
OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	02	01	06	08	Auxiliar de Serviços Gerais	II
	09	08	03	12	Carpinteiro	III
	01	01	02	03	Eletricista de Instalações	III

Continua...

*F*